

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001471, de acordo com o Parecer nº 057/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Memorando de Entendimento para a Cooperação Educativa e Científica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER, e a Universidade de Macau, China, objetivando explorar, em conjunto, possibilidades de cooperação educativa e de investigação nas áreas principais abaixo indicadas: realização de atividades conjuntas de pesquisa e educativas, de interesse comum, em várias áreas; mobilidade de estudantes, tais como estágio, estudo no exterior, intercâmbio e fellowship; intercâmbio de docentes para investigações, palestras e discussões; participação e co-organização de palestras, reuniões, seminários, simpósios e conferências; troca de materiais, publicações e outras informações e candidatura conjunta a apoio financeiro junto de agências de financiamento interessadas, para projetos de colaboração.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.